



RELATÓRIO

5º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL - LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 044/2024

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO TERRITÓRIO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO

5º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL PERÍODO DE 08/10/2025 a 07/01/2026

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **08/10/2025 a 07/01/2026**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 044/2024, celebrado entre esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território do Litoral Norte e Agreste Baiano atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: **08/10/2025 a 07/01/2025**. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **5º trimestre** previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 105/2025, data de Disponibilização: 07/11/2025 data de Publicação: 07/11/2025 para designar os seguintes membros, Efsen Batista Lima, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Consuelo Matos de Souza, Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, Diego Santana Leal, Douglas Santos da Silva, Edjane Santana de Oliveira, Rafaela Cardoso Sessa, Virginia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua Conselheiro Saraiva, nº 01 – Centro- Alagoinhas, CEP: 48.000.119 consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 14 pessoas. A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 128 empreendimentos e devem ter passado por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão Nº 044/2024 foi celebrado no DOE na data de 09/10/2024, no Processo SEI n.º021.2131.2024.0005162-10 Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Associação Comunidade Cidadania e Vida – COMVIDA. Com objeto: Gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Litoral Norte e Agreste Baiano Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n. 009/2024. Prazo de execução será de 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. Preço: valor global R\$ 3.480.000,00 (três milhões quatrocentos e oitenta mil reais).

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma.

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
5º TRIMESTRE	08/10/2025 a 07/01/2026	15/01/2026
6º TRIMESTRE	08/01/2026 a 07/04/2026	14/04/2026
7º TRIMESTRE	08/04/2025 a 08/07/2026	14/07/2026
8º TRIMESTRE	08/07/2026 a 06/10/2026	15/10/2026
Relatório Anual	Ano de Execução 2026	30/01/2027

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Por tudo quanto exposto, registramos que os entendimentos adotados neste contrato de gestão subsidiarão a avaliação dos outros contratos de gestão. Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As metas aqui analisadas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 5º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º 044/2024. Os indicadores e metas consistem da execução das seguintes ações delineadas:

5º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 044/2024 – Período de 08.10.2025 A 07.01.2026											
Tabela 01 – Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	5º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1	CF 1.1	1.1.1 – Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades	Número de estudo previsto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2	20	Número de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Relatório com estudo de redes de cooperação e interação solidária existentes no território	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
CF 2	CF 2.1	2.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com plano de ação elaborado	Nº de EES com plano de ação nº de empreendimentos x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual de EES com plano de ação elaborado	24	24	100%	20
	CF 2.1	2.2.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	Nº de EES com EVE nº de empreendimentos previstos x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	24	24	100%	20

		2.3.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada	Número de EES com assistência técnica prestada / n° de empreendimentos previstos x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica prestada	56	56	100%	20
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	N° de EES produtos inseridos n° previsto de EES com produtos inseridos x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	N° previsto de EES com produtos inseridos	56	56	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	N° de EES com melhorias no produto n° previsto de EES com melhorias no produto/serviço x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	N° previsto de EES com produtos melhorados	80	80	100%	20
	CF 3.3	3.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	01	01	100%	20
	CF 3.3	3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	N° de peças apresentadas n° de peças previstas x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	06	06	100%	20
	CF 4.1	4.1.1 Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	N° de EES participante de rede n° de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES participante da rede	56	56	100%	20

CF 4.3	CF 4.2	4.2.1 – Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N° previsto cooperativas constituída com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.1 – Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação do EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo oriado	NA	NA	NA	NA
	CF 4.4	4.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOLS	N° de empreendimentos comercializando nas lojas n° de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	N° previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	56	56	100%	20
	CF 4.5	4.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	100%	20
	CF 5.1	5.1.1 – Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	80	80	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 – Percentual de beneficiários com informações atualizadas	N° de beneficiários com informações atualizadas n° de beneficiários atendidos x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	20

	CF 5.3	5.3.1 – Incremento de renda produtiva familiar	Renda T1 / renda T0 – 1 X 100	Relatório com evolução da renda dos EES	NA	NA	Percentual de incremento de renda produtiva familiar verificada	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(n° de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / n° de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	100%	100%	10%	20
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						260	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)			260	
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF			1,0	

	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	5º Trimestre		% Alcançado	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
CG 1	CG 1.2	1.2.1 - Limite de gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 ponto	1	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10
CG 2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
CG 2	CG 2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10

CG 2	CG 2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
CG3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	1	1	100%	10
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
	CG 3.3	3.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
	CG 3.3	3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Pesquisa de satisfação realizada	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	1	1	100%	10

TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)				90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)				90
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)				100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				1,0
IDTRIMESTRAL ((CF 1,0*0,7) +(ICG 1,0*0,3)				1,0					

NA: Não se aplica no trimestre.

CF - COMPONENTE FINALÍSTICO

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a levantar potencialidades e oportunidades de mercados para os empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 1.1.1 - Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades

Esta meta não se aplica ao trimestre.

CF 1.2.1 - Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território

Esta meta não se aplica ao trimestre.

CF 2 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação elaborados

A contratada elaborou 24 novos planos de ação em parceria com os empreendimentos atendidos. O processo foi conduzido de forma participativa, com foco na organização, estruturação e qualificação das iniciativas de economia solidária.

EMPREENHIMENTO	PROPOSTA DE AÇÃO	RESULTADO ESPERADO
Associação dos Pequenos Agricultores Familiares da Chapada de Aporá	Padronizar higienização, corte e embalagem a vácuo, com orientação sobre validade e boas práticas.	Aumento da vida útil, redução de perdas e ampliação das vendas.
Associação de Mulheres do Desenvolvimento Sustentável	Aperfeiçoar acabamento, criar coleções temáticas e definir preço com base nos custos.	Valorização do artesanato e aumento da renda das mulheres.
Associação dos Produtores de Riachão do Zezinho	Padronizar receita, embalagem e rotulagem conforme boas práticas.	Maior confiança do consumidor e ampliação da comercialização.
Associação dos Produtores Rurais de Fundo de Pasto	Ajustar processo produtivo, definir validade e melhorar apresentação.	Ampliação do mercado e fortalecimento do produto artesanal.
Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores do Alto do Cruzeiro	Padronizar torra, embalagem e identidade visual.	Produto mais uniforme e valorizado no mercado regional.
Associação de Agricultores Familiares do Mastruz	Organizar colheita, armazenamento e comercialização coletiva.	Redução de perdas e melhores preços de venda.

Associação de Agricultora Familiar Comunitária de Mangaba	Qualificar manejo, envase, rotulagem e precificação.	Produto padronizado e com maior valor comercial.
Grupo Informal do Bem Estar Alimentar	Padronizar mistura, embalagem e divulgação em feiras.	Reconhecimento do produto e aumento das vendas diretas.
Grupo Informal – Apiário dos Amigos	Padronizar envase, rotulagem e boas práticas apícolas. Qualificar desidratação, embalagem e conservação.	Ampliação das vendas e fidelização de clientes. Diversificação da renda e acesso a nichos de mercado.
Associação dos Agricultores Familiares de Retiro de Dentro e Região de Piçarra	Padronizar receita, embalagem e validade.	Aumento da confiança do consumidor e das vendas.
EFA Litoral Norte	Organizar produção, embalagem e venda direta.	Geração de renda educativa e valorização local.
Grupo Informal – Mãos que Acolhem	Aperfeiçoar design e padronizar peças. Padronizar fórmula, corte, embalagem e identidade visual.	Produtos mais atrativos e maior aceitação no mercado. Ampliação das vendas e fortalecimento do grupo.
Grupo Informal – Projeto Futuro	Padronizar medidas, acabamento e kits.	Produto mais competitivo e aumento das encomendas.
Aromas do Rio Branco	Desenvolver novas fragrâncias e embalagens.	Ampliação do público consumidor e valor agregado.
Grupo Informal – Maré das Artes	Desenvolver novos modelos e definir preço justo. Padronizar acabamento e apresentação.	Maior visibilidade e incremento da renda. Valorização do artesanato local.

Grupo Informal – Pedacinho de Chão	Padronizar receita, envase e rotulagem. Padronizar mistura, embalagem e identidade visual.	Diversificação da oferta e aumento das vendas. Produto diferenciado e fortalecimento da comercialização.
Associação Beneficente da Comunidade de Baixa de Areia	Qualificar produção e apresentação do produto.	Maior competitividade e geração de renda comunitária.
Associação dos Agricultores Familiares Pindobal	Organizar produção, embalagem e precificação.	Ampliação das vendas e renda do grupo.
	Planejar produção sazonal e divulgação.	Aumento das vendas em períodos festivos.

Associação de Mulheres Agricultoras Familiares do Município de Catu	Padronizar receita, embalagem e boas práticas.	Maior aceitação no mercado e autonomia financeira.
Associação de Agricultores Familiares e Moradores do Assentamento	Padronizar produção, embalagem e comercialização.	Produto valorizado e maior alcance de mercado.
Grupo Informal – Casa Cria	Aperfeiçoar design e acabamento.	Ampliação do mercado educacional e de presentes.
Grupo Informal – Ateliê Criativo	Padronizar peças e divulgar sob encomenda. Maior valor agregado e vendas personalizadas. Melhorar acabamento e apresentação. Produto mais atrativo e valorizado. Padronizar costura, acabamento e identidade visual. Consolidação da marca artesanal. Aperfeiçoar modelagem e acabamento. Aumento da qualidade e fidelização de clientes.	
Associação Rural Cultural Beneficente Quilombola de Areia Pó, Surunga, Capiberibe, Breça e Patrimônio	Padronizar receita e fortalecer identidade cultural.	Valorização do produto quilombola e novos mercados.
Grupo Informal – Flora e Chama	Criar novas fragrâncias, embalagens e kits.	Produto diferenciado e ampliação das vendas.

Meta cumprida.

CF 2.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

Relata a contratada que foram realizados Estudos de Viabilidade Econômica (EVEs) em 24 EES acompanhados. O principal segmento trabalhado foi de alimentos, seguido de artesanato. A elaboração dos EVEs seguiu a metodologia definida pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação.

EMPREENDIMENTO	PRODUTO TRABALHADO	UNIDADE (KG, VOL., L.)	PONTO DE EQUILÍBRIO
Associação dos Pequenos Agricultores Familiares da Chapada de Aporá	Aipim à Vácuo	120 kg	R\$ 583,64
Associação de Mulheres do Desenvolvimento Sustentável	Rosas de Cetim	2 mil unidades	R\$ 362,82
Associação dos Produtores de Riachão do Zezinho	Potes de tempero caseiro (200 ml)	30 unidades	R\$ 381,49
Associação dos Produtores Rurais de Fundo de Pasto	Conserva de pimenta (250 g)	100 unidades	R\$ 381,49
Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores do Alto do Cruzeiro	Farinha de Mandioca (500 g)	250 unidades	R\$ 526,32
Associação de Agricultores Familiares do Mastruz	Mandioca in Natura	80 kg	R\$ 533,33
	Laranja in Natura	70 kg	
Associação de Agricultora Familiar comunitária de Mangaba	Mel	1000 kg	R\$ 590,84
Grupo Informal do Bem Estar Alimentar	GERSAL (300g)	100 Unidades	R\$ 1.132,85
Grupo informal – Apiário dos Amigos	Mel	50kg	R\$ 362,50
	Pólen desidratado (250g)	15 unidades	
Associação dos Agricultores Familiares de Retiro de Dentro e Região de Piçarra	Doce de Leite Pastoso (250g)	15	R\$ 776,69
EFA Litoral Norte	Cravinho	500 L	R\$ 5.804,32
Grupo Informal - Mãos que Acolhem	Arranjo de Flores	8 Unidade	R\$ 473,83
	Sabão em Barra	50 Unidade	
Grupo Informal – Projeto Futuro	Jogo de Cozinha	20 peças	R\$ 1.070,28
Aromas do rio Branco	Sabonete Artesanal	2 mil	R\$ 591,13
Grupo Informal - Maré das Artes	Bolsa de Macramé	4 Unidades	R\$ 347,66
	Quadro de Fibra	3 Unidades	
Grupo Informal – Pedacinho de	Pimenta em Conserva	50 Unidades	R\$ 514,94

EMPREENDIMENTO	PRODUTO TRABALHADO	UNIDADE (KG, VOL., L.)	PONTO DE EQUILÍBRIO
Chão	(250g)		
	Sal Temperado (250f)	100 unidades	
Associação Beneficente da Comunidade de Baixa de Areia	Sabonete Artesanal	50	R\$ 233,79
Associação dos Agricultores Familiares Pindobal	Bolo de Aipim (500g)	30 Unidades	R\$ 708,19
	Panetone de Frutas (500g)	50 unidades	
Associação de Mulehres Agricultoras Familiar do Município de Catu	Tempero Caseiro (250g)	100 Unidades	R\$ 318,21
Associação de Agricultores Familiares e Moradores do Assentamento	Farinha de Mandioca	2500kg	R\$ 4.072,26
Grupo Informal – Casa Cria	Jogo da Velha (Jogo Educativo)	5 Unidades	R\$ 312,53
	Porta-maternidade	2 Unidades	
	Quadro de Rosas	3 Unidades	
Grupo Informal - Ateliê Criativo	Porta Moeda	30 Unidades	R\$ 161,31
	Vestido	10 Peças	
Associação Rural Cultural Beneficente Quilombola de Areia Pó, Surunga, Capiberibe, Brekça e Patrimônio	Tempero Caseiro (200 ml)	50 Unidades	R\$ 247,42
Grupo Informal – Flora e Chama	Vela Artesanal	20 Unidades	R\$ 328,19

Meta Cumprida

CF 2.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

Informa que foi realizado em 56 empreendimentos acompanhados, com ações diversificadas e focadas no fortalecimento socioproductivo. As atividades incluíram visitas técnicas, reuniões de acompanhamento, aplicação de Estudos de Viabilidade Econômica (EVE), Plano de Ação e uso do CAD/CIDADÃO para coleta de dados socioeconômicos das pessoas que compõem os EES e a realização de ações de formação e sensibilização ambiental.

EES	AÇÕES REALIZADAS
ASSOCIAÇÃO CHRONOS	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD, FEIRA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE VILA MARGARIDA	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD, EVENTO
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGRICOLA E AGROMUDAS RURAL DA COMUNIDADE DE JENIPAPO	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD, OFICINA
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS APICULTORES E AGRICULTORES DE SELÃO E REGIÃO	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD, OFICINA
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA FAMILIAR LAGOA DA MARIA	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD, OFICINA
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DA CHAPADA	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD, CAMPANHA, EVENTO, FEIRA
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE RIO BRANCO	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD, OFICINA, CAMPANHA, EVENTO, FEIRA
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO LIMOEIRO E CAPOEIRA	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD, CAMPANHA, FEIRA
ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE PRODUTORES RURAIS DE ARAÇÁS	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD
GRUPO INFORMAL - MÃOS DE FADAS	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD, FEIRA
GRUPO INFORMAL - MASSA DA CÉLIA	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD
GRUPO INFORMAL - ESPUMAS SABOARIA	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SAPÉ	EVE, CAD
ASSOCIAÇÃO ACAMPAMENTO DE LIBERTAÇÃO PEDRAS VIVAS	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD, OFICINA, CAMPANHA, EVENTO
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA REGIÃO DO CATUZINHO DE ARAMARI	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD, OFICINA, EVENTO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIAR QUILOMBOLA DO CANGULA	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD, FEIRA, EVENTO
ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE OITEIRO	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA CATUZINHO DE ALAGOINHAS	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD, OFICINA
GRUPO INFORMAL - GIRO DELAS	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD, OFICINA, EVENTO, FEIRA
GRUPO INFORMAL - MÃOS QUE CRIAM	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD, FEIRA, OFICINA
GRUPO INFORMAL - TRAMAS E NÓS	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD, FEIRA
GRUPO INFORMAL - AGULHA MÁGICA	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE MASSARANDUPIÓ	EVE, PLANO DE AÇÃO, OFICINA
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DA REGIÃO DE ALAGOINHAS	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD, EVENTO, FEIRA
COOPERATIVA DAS COSTUREIRAS DA REGIÃO DE INHAMBUPE	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BARREIRAS	PLANO DE AÇÃO, CAD

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA - A PARTILHA	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD, CAMPANHA, FEIRA
GRUPO INFORMAL - CASA CRIA	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO DURÃO	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DOS AGRICULTORES E MORADORES DE CAMBUMBE	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD, CAMPANHA, FEIRA
ASSOCIAÇÃO DA PRATA	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD
ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIAR E MORADORES REMANESCENTE DE QUILOMBO DO RAPOSO	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAL REUTILIZÁVEL E	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD

RECICLÁVEL DE INHAMBUPE	
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MATO LIMPO	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD, CAMPANHA
COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL DE ITANAGRA	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD
GRUPO INFORMAL - ARTE DE BORDAR	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD
GRUPO INFORMAL - CATUMEL	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD
GRUPO INFORMAL - AMIZADE E MEL (AME)	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD, EVENTO
GRUPO INFORMAL - OVOS DA TERRA DOS ENCOURADOS	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD
ASSOCIAÇÃO RURAL BENEFICENTE DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD
GRUPO INFORMAL - ARTES DA TERRA	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD
ASSOCIAÇÃO RURAL CULTURAL QUILOMBOLA SAPUCAIA/ÁGUA BRANCA/ BAIXA FRIA/MONTANHA/BOCA DA MATA	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD, EVENTO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE DE BACIAS	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD, EVENTO, FEIRA
ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E MELIPONICULTORES DA COMUNIDADE DO RIO BRANCO	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD, OFICINA, CAMPANHA, EVENTO, FEIRA
ASSOCIAÇÃO DE ASSENTAMENTO ANTÔNIO ARAÚJO	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD, EVENTO
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA PINDOBA	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD, FEIRA
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES UNIDOS DA BOA VISTA	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR SABORES DE OLINDINA	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD, OFICINA, EVENTO, FEIRA
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD, OFICINA, EVENTO
GRUPO INFORMAL - NÉCTAR REAL	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD, EVENTO
COOPERATIVA AJARQUIBA ALIMENTOS	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD, EVENTO
ASSOCIAÇÃO CENTRO UMBANDA IMPÉRIO MARIA MULAMBO E ZÉ PILINTRA	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD, EVENTO, FEIRA
GRUPO INFORMAL - ÁPIS MEL	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD
ASSOCIAÇÃO ASASFIN	PLANO DE AÇÃO, CAD, EVENTO
GRUPO INFORMAL - ARTESÃS DE NOVA ITAPICURU	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD, EVENTO
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA - LITORAL NORTE	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD
GRUPO INFORMAL - BEM ESTAR ALIMENTAR	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD
AMES - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE APORÁ	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD
GRUPO INFORMAL - PROJETO FUTURO DE APORÁ	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CHAPADA - APORÁ	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD

GRUPO INFORMAL - AROMAS DO RIO BRANCO	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE DE BAIXA DA AREIA	CAD, EVE, PLANO DE AÇÃO
AAFA - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RETIRO DE DENTRO E REGIÃO DE PIÇARRA	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD
AAFCMA - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE MANGABEIRA	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD
ASSOCIAÇÃO NOVO HORIZONTE	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD
ASSOCIAÇÃO DO MASTRUZ	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD
ASSOCIAÇÃO ALTO DO CRUZEIRO	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD
GRUPO INFORMAL - AMIGOS DO APIÁRIO	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE CATU	CAD, EVE, PLANO DE AÇÃO
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RIACHÃO DO ZEZINHO	CAD, EVE, PLANO DE AÇÃO
ASSOCIAÇÃO RURAL CULTURAL BENEFICENTE QUILOMBOLA	CAD, EVE, PLANO DE AÇÃO

DE AREIA PÔ, SURUNGA, CAPIBERIBE, BREJÃO E PATRIMÔNIO	
GRUPO INFORMAL - ATELIÊ CRIATIVO	CAD, EVE, PLANO DE AÇÃO
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES PINDOBA	CAD, EVE, PLANO DE AÇÃO
GRUPO INFORMAL - FLORA E CHAMA	CAD, EVE, PLANO DE AÇÃO
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FUNDO DE PATO	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD
CEANOR - CENTRO AGROECOLÓGICO DO LITORAL NORTE	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD
GRUPO INFORMAL - CASA CRIA	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD
GRUPO INFORMAL - MÃOS QUE ACOLHEM	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD
GRUPO INFORMAL - MARÉ DAS ARTES	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD
GRUPO INFORMAL - PEDACINHO DE CHÃO	EVE, PLANO DE AÇÃO, CAD

Meta Cumprida.

CF. 3 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Conforme relata a contratada segue a Lista dos EES que estão em espaços de comercialização convencional, seus municípios de origem e o segmento. Ao total foram inseridos 56 empreendimentos nos mercados convencionais.

EES	Município	Produtos	Qnt.	Local inserção	Valor
Associação de Apicultores Meliponicultores da Comunidade do Rio Branco	Rio Branco (Alagoinhas-BA)	Extrato de Própolis, Hidromel, Mel 280g, Mel 350g e Mel 1,4 KG	36	Espaço Solidário, Casa do Fazendeiro, Universo Verde, Kifrango, Ponto Natural, Empório dos Grãos, Micandimentos (Feiras), Casa das polpas, panificação Central	R\$ 880,00
Associação Quilombola dos Agricultores Familiares de Mato Limpo	Araças-BA	Biscoito 100g, Licor 1l	50	Espaço Solidário, feiras livres e mercado em Pedrão-BA	R\$ 418,00
Grupo Informal Arte de Bordar	Alagoinhas-BA	Mini bags, Gorros, Blusas, Quadros, Saída de Praia crochê, Kimono crochê, peso de porta, Toucas de Cetim, Cropped de crochê Coletes, Conjunto de	68	Espaço Solidário e Loja Sil Jeans (Alagoinhas)	R\$ 6.607,00

		colcha crochê, Lanternas, Placas de Papelão, Abajú, Jogos de banheiro crochê, jogos de cozinha crochê, tapete, Trilhos de mesa, Vaso para Biscoito, Bag, Cachicol, Capas de Almofadas, Jogos de sousplat crochê, Kit passadeira crochê.			
Grupo Informal Trama e Nós	Alagoinhas-BA	Porta chave, Porta incenso, Brincos, Luminária, casa MDF, casa de pássaro, Porta vela, Cesto de coração, Cestas, Gancho de parede, Cachepout.	63	Espaço Solidário e Lojinha Ize Papelaria e Acessórios (Alagoinhas)	R\$ 831,00
Associação Comunitária dos Agricultores Familiar Quilombola do Cangula	Boa união (Alagoinhas-BA)	Sabonetes artesanais, Sais Escalda Pés e Chás	89	Espaço Solidário, Saboaria (Cangula) e Feiras	R\$ 1.270,00

Grupo Informal Mãos de Fadas	Aramari-BA	Bonecas, Souplat, Bolsas crochê, Porta sabonetes, Panos de prato, Passadeiras juninas, Laços juninos, Blusa Junina, Saia junina, Tiara de crochê, Top de crochê, Centro de mesa crochê, Saídas de crochê, Trilho de mesa, Vestido crochê e Porta agua crochê.	51	Espaço Solidário e Loja Sil Jeans (Alagoinhas)	R\$ 3.314,52
Associação Acampamento de Libertação Pedras Vivas	Alagoinhas-BA	Mel com Pimenta 200g, Mel com gengibre 200g, Mel com Alho 200g e Mel com Alho e Gengibre 200g	13	Espaço Solidário, Abatedouro Favos (Alagoinhas)	R\$ 435,00
Associação de Catadores de Material Reutilizável e Reciclável de Inhambupe- COOCAI	Inhambupe-BA	Farinha de Osso	11	Espaço Solidário e mercadinho em Pedrão-BA	R\$ 82,50
Grupo Informal Mãos	Esplanada-BA	Sequilhos	39	Espaço Solidário e	R\$ 390,00

que criam				Salão Studio Claudia (Alagoinhas)	
Associação Comunitária da região do Catuzinho Aramari	Aramari-BA	Beiju Canoa e Beiju seco	245	Espaço Solidário, Ceasa (Centro de Abastecimento da Bahia) e Centro de Abastecimento.	R\$ 1.855,00
Grupo Informal Agulha Mágica	Riacho da Guia (Alagoinhas-BA)	Terços e Panos de prato	29	Espaço Solidário e Loja Sil Jeans (Alagoinhas)	R\$ 685,00
Associação Delícias da Prata	Entre Rios-BA	Sequilhos, Geleias de 150g e Geleias de 200g	38	Espaço Solidário e Quitanda Maria Joaquina (Entre Rios) e Salão (Alagoinhas)	R\$ 304,00
Associação Comunitária Rural de Durão	Araças-BA	Cestos, Bandejas, Fruteiras, Chapéu fruteiras, Balaio, Pãozeiras e Garrafas.	24	Espaço Solidário e Abatedouro Favos (Alagoinhas)	R\$ 558,00
Associação dos pequenos agricultores Comunitária de Boa União (APACOBU)	Boa União (Alagoinhas-BA)	Tapetes, Trilhos, Almofadas	4	Espaço Solidário e Loja Sil Jeans (Alagoinhas)	R\$ 400,00
Grupo Informal Catumel	Catu-BA	Mel e Favos de mel	40	Espaço Solidário e mercado em Pedrão-BA	R\$ 950,00
Mercado do Artesão de Alagoinhas	Alagoinhas-BA	Bolsas, Toalhas e Pano de Prato	10	Espaço Solidário e Loja Sil Jeans (Alagoinhas)	R\$ 1.120,00

Associação comunitária dos Trabalhadores Rurais de Vila Margarida	Itanagra-BA	Xarope lambedor expectorante	6	Espaço Solidário e Abatedouro Faves (Alagoinhas)	R\$ 90,00
Grupo Informal Espumais Saboaria Eco Artesanal	Inhambupe-BA	Sabão	37	Espaço Solidário e Feiras Livres	R\$ 222,00
Grupo Informal Artes da Terra	Pedrão-BA	Temperos de ervas verde e ervas secas e Sal para Churrasco	24	Espaço Solidário e mercado (Inhambupe)	R\$ 200,00
Casa da Arte	Baixio-BA	Colar, Pulseiras, Colar Decorativo para mesa	19	Espaço Solidário, feiras e espaço próprio no litoral	R\$ 5.540,00
Associação Comunitária Rural dos Agricultores e Moradores do Cambumbe (ACRAMC)	Pedrão-BA	Sequinhos	134	Espaço Solidário e Salão Studio Claudia (Alagoinhas)	R\$ 742,00
Associação de Desenvolvimento Comunitária do Pindoba	Rio Real-BA	Geleias	8	Espaço Solidário, Abatedouro Faves (Alagoinhas)	R\$ 160,00
Associação dos Comunidades Remanescentes Afrodescendente dos Quilombos de Massarandupió	Massarandupió (Entre Rios-BA)	Bolsas de piaçava, bolsas de palhas e bolsas capanga, cesto cipó e fruteira cipó	16	Espaço Solidário, pontos de vendas dentro de Salvador e Loja Sil Jeans (Alagoinhas)	R\$ 2.113,00
Cooperativa da Agricultura Familiar Sabores de Olindina	Olindina-BA	Biscoitos goma de maracujá	36	Espaço Solidário, Espaço próprio (delicatessen) e mercado (Inhambupe)	R\$ 180,00

				mercado (Inhambupe)	
Grupo Informal Giro Delas	Alagoinhas-BA	Árvore da vida, Kit sousplat, Porta guardanapo, Ecobag, Descansador de Panela Suporte de planta, Bolsa, Xale de crochê, Blusa, Pulseiras, Laços e Xuxas	23	Espaço Solidário e Loja Sil Jeans (Alagoinhas)	R\$ 1.051,00
Associação Comunitária dos Quilombolas e Agricultores Familiares da Comunidade do Catuzinho Alagoinhas	Alagoinhas-BA	Beiju	50	Espaço Solidário	R\$ 350,00
Associação Império Maria Mulambo e Zé Pilintra	Alagoinhas-BA	Vestidos, Guias, Calças, Blusas, Tônicas, Saídas de praia, Conjuntos.	54	Espaço Solidário e Loja Sil Jeans (Alagoinhas)	R\$ 6.530,00
Associação Chronos	Aramari-BA	Farinha de Vatapá	11	Espaço Solidário e loja (Inhambupe)	R\$ 132,00
Associação Comunitária Rural e Familiar Lagoa da Maria	Crisópolis-BA	Farinhas de mandioca, Tapioca Granulado	23	Espaço Solidário e Feiras Livres e Mercado Altas Horas (Alagoinhas)	R\$ 185,00
Grupo Informal Amizade e Mel	Pedrão-BA	Mel	20	Espaço Solidário e Abatedouro Faves (Alagoinhas)	R\$ 320,00

Grupo Informal Ovos da Terra dos Encourados	Pedrão-BA	Ovos (Dúzia)	10	Espaço Solidário, feiras livres e mercadinho em Pedrão	R\$ 85,00
Associação dos Moradores e Agricultores da Comunidade da Chapada	Araças-BA	Ovos, Sequilhos, Banana e Batata chips, Molho de pimenta cremoso	45	Espaços solidário, Feiras livres e Mercadinhos (Super Glória e Santana), Chronos feiras	R\$ 306,00
Associação Comunitária dos Apicultores e Agricultores de Selão e Região	Rio Real-BA	Mel	18	Espaço Solidário e Abatedouro Faves (Alagoinhas)	R\$ 375,00
Grupo Informal Nécta Real	Rio Real-BA	Mel e Hidromel	24	Espaço Solidário e Abatedouro Faves (Alagoinhas)	R\$ 990,00
Grupo Informal Massa da Célia	Alagoinhas-BA	Beiju	22	Espaço Solidário	R\$ 110,00
Grupo Informal Apis Mel	Itapicuru-BA	Mel	10	Espaço Solidário e Abatedouro Faves (Alagoinhas)	R\$ 450,00
Escola Família Agrícola - EFA- Litoral Norte	Rio Real-BA	Geleias, Sequilhos, Coquinho, Cravinhos, Sal temperado apimentado	109	Espaço Solidário, Mercadinho Carvalho (Inhambupe)	R\$ 1.120,00

Associação Beneficente da Comunidade de Bacias	Rio Real-BA	Sequilhos, chips, geleias, Panetone comum e trufado, Mel com castanha, castanha com cacau e mel.	79	Espaço Solidário, Chronos feiras	R\$ 273,00
Associação de Agricultores Familiar e Moradores Remanescente de Quilombo do Raposo	Araças-BA	Temperos	18	Espaço Solidário, Mercadinho Carvalho (Inhambupe)	R\$ 90,00
Cooperativa dos Agricultores Familiares e Economia Solidária do Litoral Norte e Agreste Baiano - Copama	Alagoinhas-BA	Farinha	5	Espaço Solidário e Abatedouro Faves (Alagoinhas)	R\$ 30,00
Cooperativa Agropecuária Mista da Região de Alagoinhas - Coopera	Inhambupe-BA	Farinha e Feijão	25	Espaço Solidário e Abatedouro Faves (Alagoinhas)	R\$ 172,50
Ajarquiba	Esplanada-BA	Pão de Mel	11	Espaço Solidário, Posto de Gasolina	R\$ 209,00
Associação União dos Produtores Rurais de Araças - ASSUPRA	Araças-BA	Mel	118	Espaço Solidário E Abatedouro Faves (Alagoinhas)	R\$ 600,00
Grupo Informal - Escola Família Agrícola - A partilha	Araças-BA	Pimenta, Sabonete e Velas	5	Espaço Solidário	R\$ 39,00

Grupo Informal Ateliê Criativa	Catu-BA	Vestido de crochê, Blusa de crochê, porta joias, necessaire	17	Espaço Solidário e Lojinha Ize Papelaria e Acessórios (Alagoinhas)	R\$ 1.353,00
Grupo Informal Baixa da Veleiro	Itapicuru-BA	Redes de Nó, Redes Batida, Cortinas, Crochês	35	Espaço Solidário	R\$ 1.220,00
APACORIB	Aramari-BA	Mandioca chips e Batata chips	95	Espaço Solidário, Chronos feiras	R\$ 380,00
Grupo Informal Pedacinho de Chão	Pedrão- BA	Doce de Leite, Sal aromatizado, Conserva em pimenta	18	Espaço Solidário e Abatedouro Faves (Alagoinhas)	R\$ 120,00
Grupo Informal Maré das Artes	Conde-BA	Arranjos, Artesanato macramê, Chaveiro, Bolsa, Porta retrato e Suporte de Planta	7	Espaço Solidário	R\$ 392,00
Grupo Informal Casa Cria	Esplanada-BA	Cabra Cega, Raquete de bolha, Jogo da velha madeira, Batata quente, Cinco marías, Pula elástico, Gude, Amarelinhas, Pião, Corda,	17	Espaço Solidário e Lojinha Ize Papelaria e Acessórios (Alagoinhas)	R\$ 832,00

		Chicotinho queimado.			
Grupo Informal Apiário do Amigos	Itanagra-BA	Mel e Derivados do mel, Sabonetes de mel, Favo de mel, Extrato de Própolis	12	Espaço Solidário e Abatedouro Faves (Alagoinhas)	R\$ 236,00
Grupo Informal Flora e Chama	Catu-BA	Velas Artesanais e Aromatizadas, Arranjos artesanais, Cactos e Suculentas e Telhas artesanais	20	Espaço Solidário e Rosário Confeções (Pedrão)	R\$ 555,00
Associação dos Agricultores Unidos de Boa Vista	Acajutiba-BA	Farinha	10	Espaço Solidário e Abatedouro Faves (Alagoinhas)	R\$ 60,00
Grupo Informal Mãos que Acolhem	Itanagra-BA	Sabão de Alcool, Sabão de Água Oxigenada, Pasta de Alumínio, Abajur, Cesto em Cipó	14	Espaço Solidário E Abatedouro Faves (Alagoinhas)	R\$ 153,00
Associação Rural Cultural Beneficente Quilombola de Areia Pó Surunga Capiberibe, Brejão e Patrimônio	Pedrão- BA	Tempero	10	Espaço Solidário e Abatedouro Faves (Alagoinhas)	R\$ 80,00
Associação Beneficente de Baixa da Areia	Catu-BA	Sabonete	5	Espaço Solidário e Lojinha Ize Papelaria e Acessórios (Alagoinhas)	R\$ 140,00
TOTAL					R\$ 48.285,52

Meta Cumprida.

CF 3.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado.

Durante o trimestre, foram implementadas 80 ações voltadas à melhoria da apresentação dos produtos e fortalecimento da identidade visual dos empreendimentos da Economia Solidária. Parte dessas melhorias foi executada de forma imediata, especialmente no que diz respeito ao desenvolvimento de logotipos, etiquetas e embalagens-padrão.

EMPREENHIMENTO	MUNICÍPIO	ATIVIDADES
GRUPO INFORMAL - CATUMEL	CATU	DESENVOLVIMENTO DE MARCA E EMBALAGENS
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - ITACOOP	ITANAGRA	DESENVOLVIMENTO DE MARCA E EMBALAGENS
GRUPO INFORMAL - APIÁRIO HJJS	CATU	REDESIGN DA MARCA
GRUPO INFORMAL - APIÁRIO TERRA BOA	CATU	REDESIGN DA MARCA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DOS AGRICULTORES E MORADORES DE CAMBUMBE	PEDRÃO	REDESIGN DA MARCA
ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E MELIPONICULTORES DO ASSENTAMENTO TOP VERDE	ITANAGRA	DESENVOLVIMENTO DE MARCA
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO LITORAL NORTE E AGRESTE DE ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	DESENVOLVIMENTO DE MARCA
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE VILAS MARGARIDAS	ITANAGRA	DESENVOLVIMENTO DE EMBALAGEM
GRUPO INFORMAL - ONDA VERDE	ESPLANADA	DESENVOLVIMENTO DE MARCA
GRUPO INFORMAL - MÃOS DE FADAS	ARAMARI	DESENVOLVIMENTO DE ETIQUETAS PARA OS PRODUTOS
GRUPO INFORMAL - COCADA DO GIL	ITANAGRA	DESENVOLVIMENTO DE EMBALAGEM
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE BOA UNIÃO - APARQCO	ALAGOINHAS	DESENVOLVIMENTO DE MARCA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS QUILOMBOLAS E AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DO CATUZINHO DE ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	DESENVOLVIMENTO DE MARCA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DO CATUZINHO DE ARAMARI	ARAMARI	DESENVOLVIMENTO DE MARCA
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DA CHAPADA	ARAÇAS	DESENVOLVIMENTO DE EMBALAGEM E MARCA
GRUPO INFORMAL - MERCADO DO ARTESÃO DE ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	DESENVOLVIMENTO DE ETIQUETAS PARA OS PRODUTOS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA VITÓTIA	ALAGOINHAS	DESENVOLVIMENTO DE MARCA E EMBALAGENS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS APICULTORES E AGRICULTORES DE SELÃO E REGIÃO	CRISÓPOLIS	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E ETIQUETA
GRUPO INFORMAL - MÃOS QUE CRIAM	ESPLANADA	DESENVOLVIMENTO DE MARCA
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO LIMOEIRO E CAPOEIRA	ALAGOINHAS	DESENVOLVIMENTO DE MARCA E FACHADA
GRUPO INFORMAL - GIRO DELAS	ALAGOINHAS	DESENVOLVIMENTO DE MARCA E ETIQUETA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FAMILIAR LAGOA DA MARIA - BURIL	CRISÓPOLIS	DESENVOLVIMENTO DE MARCA E EMBALAGEM
COOCAI - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE INHAMBUPE	INHAMBUPE	DESENVOLVIMENTO DE EMBALAGEM
GRUPO INFORMAL - ARTE DE BORDAR	ALAGOINHAS	DESENVOLVIMENTO DE MARCA E ETIQUETA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORA E AGRO MUDAS DA REGIÃO DO JENIPAPO	CRISÓPOLIS	DESENVOLVIMENTO DE EMBALAGEM
ASSOCIAÇÃO CHRONOS	ARAMARI	DESENVOLVIMENTO DE MARCA E EMBALAGEM
GRUPO INFORMAL - AGULHA MÁGICA	ALAGOINHAS	DESENVOLVIMENTO DE MARCA E ETIQUETA
ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES AFRODESCENDENTES DOS QUILOMBOLAS DE MASSARANDUPIÓ - QUILOMBOARTE	ESPLANADA	DESENVOLVIMENTO DE MARCA E ETIQUETA
GRUPO INFORMAL - FAZENDAS PICADAS	OURIÇANGAS	DESENVOLVIMENTO DE MARCA E EMBALAGEM
ASSOCIAÇÕES DOS AGRICULTORES FAMILIARES - APACORIB	ALAGOINHAS	DESENVOLVIMENTO DE MARCA E EMBALAGEM
ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAÇAS - ASSUPRA	ARAÇÁS	DESENVOLVIMENTO DE EMBALAGEM
ASSOCIAÇÃO ACAMPAMENTO DE LIBERTAÇÃO PEDRAS VIVAS	ALAGOINHAS	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E EMBALAGEM
GRUPO INFORMAL - NÉCTAR REAL	RIO REAL	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E EMBALAGEM
GRUPO INFORMAL - AME - APIÁRIO AMIZADE E MEL	PEDRÃO	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E EMBALAGEM
GRUPO INFORMAL - ESPUMAS SABORIA	INHAMBUPE	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E EMBALAGEM
GRUPO INFORMAL - APIS MEL	ITAPICURU	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E EMBALAGEM
ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS AGRICULTORES DE MULHERES DA PRATA	ENTRE RIOS	DESENVOLVIMENTO DE EMBALAGEM
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR SABORES DE OLINDINA	OLINDINA	DESENVOLVIMENTO DE EMBALAGEM
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VILA MARGARIDA	ITANAGRA	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E EMBALAGEM
GRUPO INFORMAL - ARTES DA TERRA	PEDRÃO	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E EMBALAGEM
GRUPO INFORMAL - TRAMA E NÓS	ALAGOINHAS	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E ETIQUETA
GRUPO INFORMAL - MASSA DA CÉLIA	ALAGOINHAS	DESENVOLVIMENTO DE EMBALAGEM
GRUPOS INFORMAL - OVOS TERRA DOS ENCOURADOS	PEDRÃO	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E ETIQUETA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO ANTÔNIO ARAÚJO	RIO REAL	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E EETIQUETA
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE COMUNITÁRIA DE BACIAS	RIO REAL	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E ETIQUETA
ASSOCIAÇÃO CENTRO DE UMBANDA IMPÉRIO MARIA MULAMBO E ZÉ PILINTRA	ALAGOINHAS	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E ETIQUETA
ETFAP - ESCOLA TÉCNICA FAMÍLIA AGRÍCOLA A PARTILHA	ARAÇÁS	DESENVOLVIMENTO DE

ACAFAB- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BARREIRAS E ADJACÊNCIAS	BARREIRAS	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E ETIQUETA
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA PINDOBA	RIO REAL	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E EMBALAGEM
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DOS AGRICULTORES E MORADORES DE CAMBUMBE	PEDRÃO	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E EMBALAGEM
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA REGIÃO DO CATUZINHO DE ARAMARI	ARAMARI	DESENVOLVIMENTO DE EMBALAGEM
CASA DA ARTE	ESPLANADA	DESENVOLVIMENTO DE ETIQUETA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE QUILOMBOLA SITIO SAPUCAIA ÁGUA BRANCA, BAIXA FRIA, MONTANHA E BOCA DA MATA	PEDRÃO	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E EMBALAGEM
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE - SELÃO E REGIÃO	CRISÓPOLIS	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E EMBALAGEM
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE BOA UNIÃO - APARQCO	ALAGOINHAS	DESENVOLVIMENTO DE EMBALAGEM
GRUPO INFORMAL - GIRO DELAS	ALAGOINHAS	DESENVOLVIMENTO DE EMBALAGEM
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PINDOBAL	CATU	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E EMBALAGEM
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RIACHÃO DO ZEZEINHO	CATU	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E EMBALAGEM
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE CATU	CATU	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E EMBALAGEM
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE DE BAIXA DA AREIA	CATU	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E EMBALAGEM
GRUPO INFORMAL - AROMAS RIO BRANCO	ALAGOINHAS	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E EMBALAGEM
GRUPO INFORMAL - MARÉ DE ARTES	CONDE	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E ETIQUETA
GRUPO INFORMAL - CASA CRIA	ESPLANADA	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E CAPA DE LIVRO
ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DA ESCOLA FAMÍLIA AGRICOLA LITORAL NORTE	RIO REAL	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E EMBALAGEM
AMES – ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	APORÁ	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E ETIQUETA
GRUPO INFORMAL - FLORA E CHAMA	CATU	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E ETIQUETA
GRUPO INFORMAL - PROJETO FUTURO	APORÁ	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E ETIQUETA
GRUPO INFORMAL - FIOS DA COMUNIDADE	ITAPICURU	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E ETIQUETA
GRUPO INFORMAL - ATELÊ CRIATIVO	CATU	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E ETIQUETA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MANGABEIRA	APORÁ	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E EMBALAGEM
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES UNIDOS DA BOA VISTA	ACAJUTIBA	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E EMBALAGEM
AAFA – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RETIRO DE DENTRO E REGIÃO DE PIÇARRA	APORÁ	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E EMBALAGEM
GRUPO INFORMAL – ARTES DA TERRA	PEDRÃO	DESENVOLVIMENTO DE EMBALAGEM
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BACIAS	RIO REAL	DESENVOLVIMENTO DE
CEALNOR – CENTRO AGROECOLÓGICO DO LITORAL NORTE	RIO REAL	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E EMBALAGEM
GRUPO INFORMAL BEM-ESTAR ALIMENTAR	ALAGOINHAS	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E EMBALAGEM
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FUNDO DE PASTO	ITAPICURU	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E FACHADA
APAFIC – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CHAPADA	APORÁ	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E EMBALAGEM
GRUPO INFORMAL – PEDACINHO DE CHÃO	PEDRÃO	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E ETIQUETA
ASSOCIAÇÃO RURAL CULTURAL BENEFICENTE QUILOMBOLA DE AREIA PÓ, SURUNGA, CAPIBERIBE, BREJÃO E PATRIMÔNIO	PEDRÃO	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E EMBALAGEM

Meta Cumprida.

CF 3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

O Cesol informa que o Plano de Marketing constitui uma estratégia estruturante da Assistência Técnica (AT) voltada ao fortalecimento da rede de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), com foco na qualificação da imagem, ampliação da capacidade comercial e promoção do consumo responsável no território baiano.

Assim, direciona a atuação do CESOL para a construção de uma estrutura comercial moderna, integrada e alinhada a valores éticos, garantindo que os EES ampliem sua competitividade sem abrir mão dos princípios da economia solidária.

A OS encaminhou o plano de marketing que se encontra anexado ao SEI no formato de pen drive comprovando o cumprimento da meta.

CF 3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

Foram apresentadas 23 publicações para o Instagram, entre vídeos e imagens. Esse esforço contribuiu para o fortalecimento da presença digital da instituição e para a ampliação da visibilidade das ações do CESOL no território, aproximando ainda mais a comunidade dos princípios da economia solidária.

REDES SOCIAIS:

Instagram: https://www.instagram.com/cesol_inab/

Facebook: <https://www.facebook.com/profile.php?id=61572862713932>

Youtube: <https://www.youtube.com/@CESOL-i5p>

	DATA DA REALIZAÇÃO	PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (SITE/BLOG)
1	14/10/2025 a 14/01/2026	23 peças para o Instagram, incluindo vídeos e fotos: https://www.instagram.com/cesol_inab/
2	14/10/2025 a 14/01/2026	Vídeos: https://www.youtube.com/@CESOL-i5p

CF.4 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercoperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 4.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

A contratada informa que foram 56 Empreendimentos inseridos em redes de comercialização.

O CESOL-LNAB atua em 20 municípios do Litoral Norte e Agreste Baiano, fortalecendo a economia solidária local. A rede movimenta cerca de R\$ 48.285,52 por trimestre através de uma logística diversificada que une tradição e modernidade.

O objetivo central é promover o protagonismo comunitário e o desenvolvimento econômico da região.



Foto 1: Inserção dos produtos dos EES da Associação de Agricultores Familiar e Moradores Remanescente de Quilombo do Raposo e da Escola Família Agrícola-EFA- Litoral Norte no Mercadinho Carvalho localizado em Inhambupe-BA



Foto 2: Inserção dos produtos dos EES DA Associação beneficente da Comunidade de Bacias, APACORIB E Associação dos Moradores e Agricultores da Comunidade da Chapada em Aramari-BA



Foto 3: Inserção dos produtos dos EES na rede de comercialização no Abatedouro Favos localizado em Alagoinhas-BA.



Foto 4: Inserção dos produtos dos EES na rede de localização no espaço de Ize Papelaria e Acessórios localizado em Alagoinhas-BA.



Foto 5: Inserção dos produtos dos EES na rede de comercialização Rosário Confeções e Cia localizado em Pedrão-BA.



Foto 6: Inserção dos produtos dos EES Cooperativa Agropecuária Mista da Região de Alagoinhas-COOPERA em Inhambupe, Associação Comunitária dos Apicultores e Agricultores de Selão e Região em Rio Real-BA, Grupo Informal Apiário dos Amigos em Itanagra-BA, Grupo Informal Mãos que Acolhem em Itanagra-BA, Grupo Informal Nectar Real em Rio Real-BA e Grupo Informal Pedacinho de Chão em Pedrão-BA na rede de comercialização em Alagoinhas-BA.

Meta Cumprida

CF 4.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

Não se aplica ao trimestre.

CF 4.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre.

CF 4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL

Foram apresentados, 56 EES que possuem produtos inseridos em lojas fomentadas pelo CESOL, o Espaço Solidário do CESOL-LNAB, loja fomentada pelo CESOL, está localizada no endereço Av. Conselheiro Saraiva, n1, centro em Alagoinhas-BA e na loja do CESOL Metropolitano I no Shopping Salvador os principais segmento são de artesanato, alimentação e confecção manual, além de produtos de origem extrativista a partir da piaçava.

EMPREENDIMENTO	ESPAÇO SOLIDÁRIO	SEGMENTO
Associação de Apicultores Meliponicultores da Comunidade do Rio Branco	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO E CESOL METROPOLITANO 1	ALIMENTO
Associação Quilombola dos Agricultores Familiar Mato Limpo	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ALIMENTO
Grupo Informal Arte de Bordar	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ARTESANATO
Grupo Informal Trama e Nós	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ARTESANATO DE PINHO E MDF
Associação Comunitária dos Agricultores Familiar Quilombola do Cangula	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	SABOARIA
Grupo Informal Mãos de Fadas	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ARTESANATO
Associação Acampamento de Libertação Pedras Vivas	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ALIMENTO
Associação Comunitária Rural de Durão	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ALIMENTO
Associação Pequenos Agricultores de Boa União- APACOBUBU	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ALIMENTO
Grupo Informal Catumel	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ALIMENTO
Associação de Catadores de Material Reutilizável e Reciclável de Inhambupe - COOCAI	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	INSUMO
Grupo Informal Mãos que criam	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ALIMENTO
Associação Comunitária da região do Catuzinho Aramari	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ALIMENTO
Grupo Informal Agulha Mágica	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ARTESANATO
Associação de Agricultores Delícias da Prata	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO E CESOL METROPOLITANO 1	ALIMENTO
Mercado de Artesão de Alagoinhas	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ARTESANATO
Associação Comunitária dos Quilombolas e Agricultores Familiares da Comunidade do Catuzinho Alagoinhas	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ALIMENTO
Grupo Informal Espumas Saboaria	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	SABOARIA

Grupo Informal Artes da Terra	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ALIMENTO
Associação Comunitária Rural dos Agricultores e Moradores de Cambumbe	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ALIMENTO
Associação Chronos	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ALIMENTO
Grupo Informal Giro Delas	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ARTESANATO
Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais de Vila Margarida	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ALIMENTO
Cooperativa de Agricultura Familiar Sabores de Olindina	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO E CESOL METROPOLITANO 1	ALIMENTO
Associação Comunitária Rural e Familiar Lagoa da Maria	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ALIMENTO
Associação de Comunidades Remanescentes Afrodescendentes dos Quilombolas de Massarandupió	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO E CESOL METROPOLITANO 1	ARTESANATO
Associação de Desenvolvimento Comunitário da Pindoba	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ALIMENTO
Associação Império Maria Mulambo e Zé Pilintra	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ARTESANATO
Casa da Arte	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ARTESANATO
Associação dos Moradores e Agricultores da Comunidade da Chapada	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ALIMENTO
Grupo Informal Nécta Real	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ALIMENTO
Grupo Informal Apis Mel	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ALIMENTO
Associação Beneficente da Comunidade de Bacias	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ALIMENTO
Grupo Informal Amizade e Mel - AME	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ALIMENTO
Grupo Informal Ovos da Terra dos Encourados	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ALIMENTO
Cooperativa Agropecuária Mista de Alagoinhas - COOPERA	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ALIMENTO
Cooperativa dos Agricultores Familiares e Economia Solidária Litoral Norte e Agreste Baiano - COPAMA	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ALIMENTO
Grupo Informal Maré das Artes	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ARTESANATO
Grupo Informal Pedacinho de Chão	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ALIMENTO
Associação União de Produtores Rurais de Araçás - ASSUPRA	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ALIMENTO
Associação Comunitária dos Apicultores e Agricultores de Selão e Região	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ALIMENTO
Grupo Informal- Escola Família Agrícola - A partilha	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ALIMENTO
Escola Família Agrícola - EFA- Litoral Norte	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ALIMENTO
Grupo Informal Ateliê Criativa	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ARTESANATO
Grupo Informal Mãos que acolhem	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ARTESANATO E SABOARIA
Grupo Informal Apiário dos Amigos	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ALIMENTO
Grupo Informal Casa Cria	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ARTESANATO
Grupo Informal Baixa da Veleiro	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ARTESANATO
Associação de Agricultores Familiar e Moradores Remanescente de Quilombo do Raposo	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ALIMENTO
Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Rio Branco- APACORIB	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ALIMENTO
Grupo Informal Flora e Chama	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ARTESANATO
Associação dos Agricultores Unidos de Boa Vista	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ALIMENTO
Grupo Informal Massa da Célia	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ALIMENTO
Ajarquiba	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ALIMENTO
Associação Rural Cultural Beneficente Quilombola de Areia Pó Surunga Capiberibe, Brejão e Patrimônio.	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ALIMENTO
Associação Beneficente de Baixa da Areia	CESOL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ALIMENTO, SABOARIA E ARTESANATO

Meta Cumprida

CF 4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

No dia 22 de dezembro de 2025, o município de Pedrão (BA) recebeu o Encontro de Empreendimentos Solidários de Alimentos e Agricultura

Familiar do CESOL Litoral Norte e Agreste Baiano (CESOL LNAB), uma ação voltada ao estímulo ao consumo responsável e ao fortalecimento da economia solidária no território.

O evento foi realizado na Praça Cônego Carneiro, espaço público central da cidade, coincidindo estrategicamente com o dia da feira livre, o que ampliou a visibilidade da iniciativa e favoreceu a interação direta com a população local. Com carga horária de 4 horas, o encontro contou com a participação direta de 35 pessoas, entre empreendimentos solidários, agricultores familiares e grupos produtivos.

LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA	TEMA	DATA DO EVENTO
Praça Cônego Carneiro (Praça da Feira) Pedrão – BA	35	4h	Encontro de Empreendimentos Solidários de Alimentos e Agricultura Familiar do CESOL Litoral Norte e Agreste	22/12/2025

Link para visualizar o conteúdo:

Instagram: <https://www.instagram.com/reel/DSIV0SaCabT/?igsh=a21xb2M0MWh3OXFy>

Meta Cumprida

CF 5 . Monitorar a assistência técnica socio produtiva

CF 5.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

A contratada informa q foram acompanhados 80 empreendimentos até o presente relatório. Os dados atualizados revelam um cenário marcado pelos grupos produtivos informais, associações e cooperativas, comunidades quilombolas e de economia solidária.

A análise dos dados cadastrais dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) acompanhados pelo Centro Público de Economia Solidária do Litoral Norte e Agreste Baiano (CESOL LNAB) revela um panorama de grande diversidade territorial, social e produtiva. Entretanto, os resultados também evidenciam fragilidades estruturais e econômicas que limitam o pleno desenvolvimento dessas iniciativas, tornando fundamental a presença e a continuidade da assistência técnica socioprodutiva oferecida pelo CESOL.

Meta Cumprida

CF 5.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas

Foram realizado levantamento com 80 empreendimentos acompanhados revela um panorama importante sobre o perfil social, territorial e o nível de inserção desses grupos em políticas públicas.

Com um total de 387 pessoas envolvidas nos empreendimentos de forma direta e 1251 de pessoa componentes familiares, participantes (271 mulheres e 387 homens). Os empreendimentos têm seus dados atualizados na plataforma CADCidadão, no site: <http://carweb.ba.gov.br/CadCidado>.

A plataforma é responsável por armazenar os dados sobre os beneficiários e empreendimentos.

CF 5.3.1 - Incremento renda produtiva familiar

Não se aplica ao trimestre.

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

No dia 23 de dezembro de 2025, na sede do CESOL Litoral Norte e Agreste Baiano, foi realizada uma formação presencial com carga horária de 4 horas, voltada ao fortalecimento da atuação técnica e institucional do Centro no território. A atividade abordou os temas Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no Território Litoral Norte e Agreste Baiano e Núcleo de Geração e/ou Complementação de Renda, com foco em iniciativas formais e informais, incluindo associações, cooperativas e outras modalidades de Organizações da Sociedade Civil.

A atividade formativa contou com a participação integral da equipe do CESOL Litoral Norte e Agreste Baiano, composta por 12 profissionais, demonstrando elevado nível de engajamento, interesse e participação ativa durante todo o processo. A metodologia adotada favoreceu o diálogo qualificado, a troca de experiências e a reflexão crítica sobre a prática cotidiana do Centro, permitindo que a equipe contribuísse de forma significativa por meio de debates, análises e problematizações relacionadas à realidade territorial e aos desafios enfrentados na execução das ações.

II - COMPONENTE DE GESTÃO

CG.1 Gestão Administrativa Financeira

A gestão administrativa e financeira do período atendeu plenamente às metas estabelecidas, garantindo a conformidade das despesas e a adequação dos gastos com pessoal dentro dos limites estabelecidos. O equilíbrio financeiro foi alcançado, assegurando a sustentabilidade da operação do Centro Público de Economia Solidária(CESOL).Além disso a prestação de contas ocorreu conforme o cronograma previsto,

reforçando a transparência da gestão. Esses resultados estão alinhados aos parâmetros de desempenho exigidos pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação.

Por fim, a operacionalização do CESOL respeitou as diretrizes do edital, assegurando um espaço adequado para o atendimento aos empreendimentos de economia solidária. Os bens adquiridos e os serviços contratados seguiram os critérios definidos, e a equipe técnica foi devidamente capacitada para atender aos objetivos do serviço. As condições exigidas para a locação de veículo e o uso de fardamento pelos funcionários foram cumpridas, garantindo a padronização e eficiência operacional. A inauguração oficial do CESOL foi realizada no dia 23 de janeiro de 2025, e as expectativas são positivas quanto à sua contribuição para o desenvolvimento do território.

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

O Cesol verificou com base nas diretrizes estabelecidas no Anexo I do contrato de gestão. Durante a execução orçamentária, as despesas efetivadas foram analisadas quanto ao limite de variação de 15% por subcategoria, sendo

que os desvios dentro desse percentual foram devidamente justificados e submetidos à avaliação da Comissão de Monitoramento e Avaliação. As demonstrações financeiras foram apresentadas na Tabela 7 – Diário de Entradas e Saídas do Período, garantindo transparência na vinculação ao objeto contratual.

CG 1.2.1 - Limite de Gastos com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 80% do valor da receita para a rubrica.

CG. 2 Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social seguiu o regulamento de compras para aquisição de material permanente.

CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

Conforme prevê o instrumento editalício, para as etapas de contratação de pessoal, a contratada seguiu o referido instrumento. Todas as contratações realizadas e apresentadas neste relatório de prestação de contas foram observadas os critérios de seleção para os cargos, considerando formação acadêmica e complementar, atuação no território, experiência na área que concorre à vaga e conhecimento sobre a temática da economia solidária. Portanto, os requisitos quali e quantitativos exigidos foram preenchidos.

CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendessem ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções. A contratada possui 14 pessoas no seu quadro pessoal, todos contratados 44 horas no regime CLT.

CG. 3 - Gestão do Controle

CG 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

A Contratada seguiu o modelo de Relatório de Prestação de Contas orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, apresentando-o no prazo deliberado e fazendo constar os elementos necessários para as devidas considerações.

CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Não se aplica ao trimestre

CG 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

Não foi constatado nenhum descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

CG 3.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

Até o presente momento não houve registro de manifestações dos órgãos de controle acerca do Contrato de Gestão.

CG 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

Foi elaborado a pesquisa de satisfação com estimativa positiva conforme segue a apresentação através dos gráficos em pizza. O objetivo da

pesquisa de satisfação é avaliar a experiência dos empreendimentos atendidos pelo. Cesol, abrangendo associações, cooperativas e grupos informais. Essas informações são fundamentais para identificar pontos fortes e oportunidades de melhoria no atendimento e nos serviços prestados. A pesquisa de satisfação realizada com os empreendimentos atendidos pelo CESOL revelou uma alta aprovação geral dos serviços e da equipe, conforme imagens anexas, especialmente a assessoria e o trabalho do Agente Socio produtivo, ambos avaliados como ótimos pela maioria dos participantes. O espaço físico também teve uma avaliação positiva, embora alguns ainda não o tenham visitado. O setor de Marketing e Comunicação apresentou opiniões mais divididas, com boa parte apontando resultados em andamento.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

5º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº044/2024 - Período 08/10/2023 a 07/01/2026.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco Brasil, Ag. 3457-6, Conta Corrente 84039-4)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco Brasil, Ag. 3457-6, Conta Corrente 84040-8)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	195.994,21	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	49.932,09
Total de entradas (f)	500.132,65	Total de entradas (l)	12.587,68
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	500.000,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	11.572,50
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	1.015,18
Resultado de Aplicações Financeiras	10.255,37		
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferências da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-11.572,50		
Repasse do Contrato de Gestão - OPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas decorrentes do contrato (especificar)	1.449,78		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	696.126,86	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	62.519,77
Total de saídas (g)	251.700,81	Total de saídas (n)	31.713,38
Despesas de Custeio	251.700,81	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	31.713,38
Despesas Pagas do Período	251.700,81	Despesas Pagas do Período	31.713,38
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	0,00	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 444.426,05	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)	R\$ 30.806,39
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	0,00	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Saldo Atual de Aplicação Financeira	436.354,19	Saldo Atual de Aplicação Financeira	50.450,75
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 436.354,19	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	R\$ 50.450,75
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO, CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES		R\$ 486.804,94	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
(e+f-g) - (i) = 0	R\$ 8.071,86	(j+l-n) - (p) = 0	(R\$ 19.644,36)
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 444.426,05	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 30.806,39
Despesas a Pagar (h)	0,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	0,00	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 444.426,05	SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)	R\$ 30.806,39

Nota 1: Os valores constantes na tabela procedem do Demonstrativo Analítico do Relatório Trimestral apresentado pela Contratada;

Nota 2: A assinatura do referido Contrato de Gestão nº044/2024 ocorreu em 08/10/2024.

6.2 DEMONSTRATIVOS SINTÉTICOS DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

5º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 044/2024 - Período 08/10/2023 a 07/01/2026

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco Brasil, Ag.3457-6, Conta corrente 84039-4)			
1. Receitas	5º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas
L.1.1 Repasse			
L.1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio		500.000,00	500.000,00
L.1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento		0,00	0,00
L.1.3 Saldo do Período Anterior		195.994,21	195.994,21
Subtotal (Receitas)		696.000,00	696.000,00
L.2 Outras Receitas			
L.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras		10.255,37	10.255,37
L.2.2 Transferências da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais		-11.572,50	-11.572,50
L.2.3 Outras receitas (especificar)		1.449,78	1.449,78
Subtotal (Outras Receitas)		10.132,65	10.132,65
Total Geral das Receitas		696.132,65	696.132,65
2. Despesas de Custeio			
		5º Trimestre	TOTAL DO PERÍODO
		Despesas a Pagar	Despesas a Pagar
2.1 Despesas com Recursos Humanos			
2.1.1 Remunerações		80.821,78	80.821,78
2.1.2 Encargos Sociais		44.823,45	44.823,45
2.1.3 Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais		0,00	0,00
2.1.4 Benefícios e Incentivos de Pessoal		8.447,71	8.447,71
(A) Subtotal (Recursos Humanos)		134.093,94	134.093,94
2.2 Serviço de Terceiros			
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)		95.534,25	95.534,25
2.3 Despesas Gerais		19.062,22	19.062,22
(C) Subtotal (Despesas Gerais)		19.062,22	19.062,22
2.4 Despesas com Mão-de-obra		0,00	0,00
(D) Subtotal (Mão-de-obra)		0,00	0,00
2.5 Tributos		3.311,40	3.311,40
(E) Subtotal (Tributos)		3.311,40	3.311,40
2.6 Serviços Compartilhados		0,00	0,00
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)		0,00	0,00
Total Geral das despesas com Custeio		251.700,81	251.700,81
3. Despesas de Investimento			
		5º Trimestre	TOTAL DO PERÍODO
		Despesas a Pagar	Despesas a Pagar
3.1 Aquisição de Bens Permanentes		0,00	0,00
Total Geral das despesas de Investimento		0,00	0,00
Total Geral das Despesas (Custeio + Investimento)		251.700,81	251.700,81
CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco Brasil, Ag. 3457-6, Conta Corrente 84040-8)			
1. Receitas Operacionais			
		5º Trimestre	TOTAL DO PERÍODO
		Receitas Recebidas	Receitas Recebidas (l)
L.1 Receitas			
L.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)		11.572,50	11.572,50
L.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras		1.015,18	1.015,18
L.1.3 Saldo do Período Anterior		49.332,09	49.332,09
Total Geral das Receitas		62.519,77	62.519,77
2. Despesas			
		5º Trimestre	TOTAL DO PERÍODO
		Despesas a Pagar	Despesas a Pagar (n)
2.1 Resultados e Pagamentos de Encargos Trabalhistas e Sociais		31.713,38	31.713,38
2.2 Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro		0,00	0,00
Total Geral das Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)		31.713,38	31.713,38

Nota 1 – No item 1.1.1, Receitas Recebidas, o somatório mencionado refere-se ao repasse da 5ª e 6ª parcela do Contrato de Gestão nº044/2024;

Nota 2 – No item 1.1.3, Receitas Recebidas, o valor apresentado refere-se ao saldo remanescente do período anterior;

Nota 3 – No item 1.2.1, Receitas Recebidas, o valor apresentado refere-se ao rendimento bruto sobre aplicação do recurso;

Nota 4 – No item 1.2.3, Receitas Recebidas, o saldo registrado refere-se a estornos bancários;

Nota 5 – No item 2.1.2, Despesas do Período Pagas, o saldo da rubrica "Encargos Sociais" difere do limite previsto conforme quadro orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social (OS);

Nota 6 – No item 2.2, Despesas do Período Pagas, o saldo da rubrica "Serviços de Terceiros" difere do limite previsto conforme quadro orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social (OS);

Nota 7 – No item 2.5, Despesas do Período Pagas, os pagamentos estão relacionados ao Imposto de Renda (IRRF) sobre aplicação financeira e ISS – imposto sobre serviços – prestadores de serviços;

Nota 8 – No item 1.1.1, 1. Receitas Operacionais, o saldo registrado refere-se à entrada de recurso destinado a rubrica Provisões Trabalhistas e Sociais;

Nota 9 – No item 1.1.2, 1. Receitas Operacionais, o saldo mencionado refere-se a rendimento sobre aplicação financeira;

Nota 10 – No item 1.1.3, 1. Receitas Operacionais, o saldo registrado refere-se a saldo remanescente do 4º trimestre;

Nota 11 – No item 2.1, 1. Receitas Operacionais/ 2. Despesas, o saldo refere-se a pagamento parcelas do 13º salário, FGTS e INSS sobre 13º salário.

6.3 ANÁLISES DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), que conforme cronograma de desembolso trata-se da liberação da 5ª e 6ª parcela do Contrato de Gestão nº 044/2024. Além do valor acima, registra o saldo remanescente do 4º trimestre na quantia de R\$195.994,21 (cento e noventa e cinco mil e novecentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos), o rendimento bruto sobre aplicação de recurso no valor de R\$10.255,37 (dez mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), o estorno bancário na quantia de R\$1.449,78 (hum mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos) e a transferência do total de R\$11.572,50 (onze mil e quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) com destino a rubrica "Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais". E, tais valores resultam no somatório de R\$696.126,86 (seiscentos e noventa e seis mil e cento e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$165.009,80 (cento e sessenta e cinco mil e nove reais e oitenta centavos). O programado para o trimestre foi de R\$177.771,15 (cento e setenta e sete mil e setecentos e setenta e um reais e quinze centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social COMVIDA no território Litoral Norte e Agreste Baiano. A partir do efetivo repasse da 5ª parcela na quantia de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), é possível observar que a rubrica se comportou dentro do limite de 80% e este em valor corresponde a R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas. Os saldos das rubricas "Encargos Sociais" e "Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais" diferem do limite previsto para o 5º trimestre, por conta dos pagamentos com os eventos: 1/3 sobre férias, 13º salário, FGTS sobre férias e 13º salário, multa FGTS, INSS sobre férias e 13º salário e rescisão trabalhista, porém não impactam o saldo das Despesas de Pessoal. E, em relação às ocorrências houve desligamento de 02 (dois) agentes socioproductivos e 01 (uma) agente de limpeza. Os eventos registrados, além de constarem no relatório trimestral, também foram analisados mediante comparativo do previsto e realizado com base no orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social. Em relação aos desligamentos de colaboradores, é necessário compartilhar quando ocorrer, os processos de seleção e contratação de pessoal.

O saldo da despesa incorrida com a rubrica "Serviços de Terceiros" diferiu do previsto, porém o contrário ocorreu com a rubrica "Despesas Gerais". E segundo os registros da Contratada realizou atividades como "assessoria contábil", "serviços gráficos", "serviço de segurança", "consultoria", "eventos, cursos e oficinas" e "visita e assistência técnica a empreendimentos de economia solidária – EES". Para mais, consta registro de despesas com imposto de renda (IRRF) sobre aplicação financeira e imposto sobre serviço (ISS) devido à contratação de prestadores de serviços, os quais foram apurados através dos extratos bancários da conta aplicação apresentados pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto é de R\$283.414,19 (duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos e catorze reais e dezenove centavos) que consiste no somatório do total de saídas da conta principal e da conta específica, respectivamente a soma dos saldos R\$251.700,81 (duzentos e cinquenta e um mil e setecentos reais e oitenta e um centavos) e R\$31.713,38 (trinta e um mil e setecentos e treze reais e trinta e oito centavos). O saldo das receitas operacionais suprir as obrigações previstas, e vale destacar que a receita está composta da parcela do 5º trimestre somado ao saldo remanescente do 4º trimestre. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita justificar lançamentos financeiros, retificar saldos de contas e rubricas, assim como demonstrar a transferência de valor da conta principal para a conta específica conforme programação a cada repasse de recurso, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

6.4 PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS N°77/2023)

Com o repasse da 5ª e 6ª parcela do Contrato de Gestão nº044/2024 houve a transferência do total de R\$11.572,50 (onze mil e quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) para a conta Bancária Exclusiva/ Específica para Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais. No referido período foi registrado "Despesas com Pessoal" - remuneração e obrigações trabalhistas, e "Provisões" como os eventos: 1/3 sobre férias, 13º salário, FGTS sobre férias e 13º salário, multa FGTS, INSS sobre férias e 13º salário e rescisão trabalhista. E estes eventos estão registrados, conforme observado na movimentação bancária com base nos extratos e nos lançamentos financeiros contidos no relatório trimestral de prestação de contas.

Controle individualizado por empregado

Segue imagem da planilha conforme apresentado por meio digital no e-mail a comissão de monitoramento e avaliação.

Tabela 05 - Despesas de Pessoal (Folha de Pagamento/Encargos/Benefícios)

Nº.	Nome	Cargo	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	Data da Admissão	Data da Demissão	mensal	Total Remuneração Bruta Trimestral (A)	ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS					BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL					
									INSS	FGTS	IRRF	PIS sobre Folha de Pagamento	(Outros a especificar)	Total de Recolhimentos e Pagos Trimestral (B)	Benefício 1 (ex: Vale Transporte, Alimentação, Especificar)	Benefício 2 (especificar)	Total de Benefícios Trimestral (C)		
TOTAL							54.040,00	162.120,00	0,00	4.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.080,00	1.500,00	0,00	4.500,00	170.700,00
1	AIAS DAIAN DA SILVA LIMA	AGENTE SÓCIO PRODUTIVO	CLT	44	20/02/2025	18/03/2025	2.500,00	7.500,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	250,00	0,00	750,00	8.850,00
2	ANNA CARITAS OLIVEIRA SILVA DE SOUZA	AGENTE SÓCIO PRODUTIVO	CLT	44	22/10/2025	16/12/2025	2.500,00	7.500,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	250,00	0,00	750,00	8.850,00
3	CLARICE DIEDEN VALVERDE CARVALHO SANTOS	AGENTE SÓCIO PRODUTIVO	CLT	44	02/12/2024	04/06/2025	2.500,00	7.500,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	250,00	0,00	750,00	8.850,00
4	CLEDSON DE SOUZA	COORDENADOR GERAL I	CLT	44	28/10/2024		5.000,00	15.000,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	250,00	0,00	750,00	16.950,00
5	EDMARA SANTOS OUAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLT	44	02/12/2024		2.000,00	6.000,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	250,00	0,00	750,00	7.230,00
6	EMILIANA FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE VENDAS	CLT	44	02/12/2024		2.500,00	7.500,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	250,00	0,00	750,00	8.850,00
7	FÁBIO DE SANTANA PEREIRA	MOTORISTA	CLT	44	02/12/2024		2.000,00	6.000,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	250,00	0,00	750,00	7.230,00
8	FABRICIO SALES MOREIRA	MOTORISTA	CLT	44	02/12/2024		2.000,00	6.000,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	250,00	0,00	750,00	7.230,00
9	FERNANDA DE SOUZA MORAIS	AGENTE SÓCIO PRODUTIVO	CLT	44	28/04/2025		2.500,00	7.500,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	250,00	0,00	750,00	8.850,00
10	FERNANDA FERREIRA SANTOS	AG. LIMPEZA	CLT	44	06/12/2025	31/12/2025	1.520,00	4.560,00	0,00	364,80	0,00	0,00	0,00	0,00	364,80	250,00	0,00	750,00	5.674,80
11	GILVAN BESSA OLIVEIRA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CLT	44	28/11/2024	03/04/2025	2.500,00	7.500,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	250,00	0,00	750,00	8.850,00
12	GREICY KELLY DA SILVA SANTOS	AGENTE SÓCIO PRODUTIVO	CLT	44	18/07/2025		2.500,00	7.500,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	250,00	0,00	750,00	8.850,00
13	INGRID DOS SANTOS SANTANA	AGENTE SÓCIO PRODUTIVO	CLT	44	14/07/2025		2.500,00	7.500,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	250,00	0,00	750,00	8.850,00
14	JACIARA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE SÓCIO PRODUTIVO	CLT	44	18/12/2024	17/10/2025	2.500,00	7.500,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	250,00	0,00	750,00	8.850,00
15	JAMILLE BITTENCOURT ALVES	COORD. ADMINISTRATIVO	CLT	44	20/10/2025		2.500,00	7.500,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	250,00	0,00	750,00	8.850,00

Nº.	Nome	Cargo	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	Data da Admissão	Data da Demissão	mensal	Total Remuneração Bruta Trimestral (A)	ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS					BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL					
									INSS	FGTS	IRRF	PIS sobre Folha de Pagamento	(Outros a especificar)	Total de Recolhimentos e Pagos Trimestral (B)	Benefício 1 (ex: Vale Transporte, Alimentação, Especificar)	Benefício 2 (especificar)	Total de Benefícios Trimestral (C)		
16	MARIANA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	AGENTE DE VENDAS	CLT	44	02/12/2024		2.500,00	7.500,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	250,00	0,00	750,00	8.850,00
17	MARIANA PIMENTEL	AGENTE SÓCIO PRODUTIVO	CLT	44	02/12/2024	15/02/2025	2.500,00	7.500,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	250,00	0,00	750,00	8.850,00
18	MICHELLE INGRID DE ALMEIDA CATARINO	AGENTE DE VENDAS	CLT	44	03/04/2025		2.500,00	7.500,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	250,00	0,00	750,00	8.850,00
19	PEDRO MARCELINO PINTO NETO	COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO	CLT	44	02/12/2024	10/02/2025	2.500,00	7.500,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	250,00	0,00	750,00	8.850,00
20	TIAGO SANTANA PINTO	COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO	CLT	44	09/07/2025		2.500,00	7.500,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	250,00	0,00	750,00	8.850,00
21	VANESSA BARBOSA DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS	CLT	44	28/11/2024		1.520,00	4.560,00	0,00	364,80	0,00	0,00	0,00	0,00	364,80	250,00	0,00	750,00	5.674,80
22	WESLEI MARCIO COSTA DA SILVA	AGENTE SÓCIO PRODUTIVO	CLT	44	02/12/2024	14/07/2025	2.500,00	7.500,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	250,00	0,00	750,00	8.850,00

Comprovante de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal

Em anexo na página 72 e 73.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 07.552.266/0001-96
 Certidão nº: 66226058/2025
 Expedição: 04/11/2025, às 09:16:28
 Validade: 03/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifico-se que COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.552.266/0001-96, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs. 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da COT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal superior do Trabalho na internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.552.266/0001-96
 Razão: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA
 Social: R. CALAZANS NETO 000004 OUTROS QD 53 / ITAPUA / SALVADOR / BA / 41620-830

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2026 a 06/02/2026
 Certificação Número: 2026010805411335095240

Informação obtida em 08/01/2026 09:16:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Trabalhistas e Sociais

Aguardando o Cesol encaminhar

6.4.1 Declaração da organização social

A Organização Social apresenta neste relatório a prestação de contas do 5º trimestre com repasse da 5ª e 6ª parcela, que não condiz com a penúltima que está prevista para o 11º trimestre.

7. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

8. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle que admitissem violação de dispositivos legais em face do contrato de gestão em tela, até a presente data.

9. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

10. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Não houve aplicação de desconto no 5º trimestre.

5º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 044/2024 – Período: 08/10/2025 a 07/01/20256										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	5º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF 1	CF 1.1	1.1.1 – Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades	Número de estudo previsto	20 pontos ⇨ de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Relatório com estudo de redes de cooperação e integração, cooperação solidária existentes no território	Número absoluto	20 pontos ⇨ de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Elaborado	Nº de EES com plano de ação nº de empreendimentos x 100	20 pontos ⇨ 0% de desconto 18 pontos ⇨ 1% de desconto 16 pontos ⇨ 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	24	24	20	0%
CF 2	CF 2.1	2.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	Nº de EES com EVE nº de empreendimentos previstos x 100	20 pontos ⇨ 0% de desconto 18 pontos ⇨ 1% de desconto 16 pontos ⇨ 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	24	24	20	0%
CF	CF 2.1	2.3.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada	Número de EES com assistência técnica prestada	20 pontos ⇨ 0% de desconto 18 pontos ⇨ 1% de desconto 16 pontos ⇨ 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	56	56	20	0%

	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	Nº de EES produtos inseridos n° previsto de EES com produtos inseridos x 100	20 pontos * 0% de desconto 18 pontos * 1% de desconto 16 pontos * 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	56	56	20	0%
CF 3	CF 3.2	3.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	Nº de EES com melhorias no produto n° previsto de EES com melhorias no produto/serviço x 100	20 pontos * 0% de desconto 18 pontos * 1% de desconto 16 pontos * 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	80	80	20	0%
	CF 3.3	3.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos * 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	01	01	20	0%
	CF 3.3	3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas n° de peças previstas x 100	20 pontos * 0% de desconto 18 pontos * 1% de desconto 16 pontos * 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	06	06	20	0%
CF 4	CF 4.1	4.1.1 Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Nº de EES participante de rede n° de EES previsto x 100	20 pontos * 0% de desconto 18 pontos * 1% de desconto 16 pontos * 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	56	56	20	0%
CF 4	CF 4.2	4.2.1 – Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
CF 4	CF 4.3	4.3.1 – Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação do EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA

Ativar
Acesse C

CF 4	CF 4.4	4.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	Nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas n° de empreendimentos previstos para atendimento x 100	20 pontos * 0% de desconto 18 pontos * 1% de desconto 16 pontos * 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	56	56	20	0%
CF 4	CF 4.5	4.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos = * 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
CF 5	CF 5.1	5.1.1 – Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos = * 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	80	80	20	0%
CF 5	5.2	5.2.1 – Percentual de beneficiários com informações atualizadas	Nº de beneficiários com informações atualizadas n° de beneficiários atendidos x 100	20 pontos = * 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
CF 5	CF 5.3	5.3.1 – Incremento de renda produtiva familiar	Renda T1 / renda T0 - 1 X 100	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos * 0% de desconto 18 pontos * 1% de desconto 16 pontos * 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	100%	100%	20	0%

5º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 044/2024 – Período: 08/10/2025 a 07/01/2026

Tabela 01 - Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	INDICADOR			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	5º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente a despesa considerada não conforme	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 1.2	1.2.1 – Limite de gastos de pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	10	0%

	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
CG 2	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 1 ponto = 3% de desconto	3%	10	100%	100%	10	0%
CG 3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	01	10	0%
	CG 3.2	3.2.1 Manifestação dos Conselhos de	Número de relatório de Prestação de contas Anual submetidos aos conselhos de	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	0%
	CG 3.3	3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <=> 0% de desconto 1 ponto = 2% de desconto	2%	10	01	01	10	0%
TOTAL DE DECONTOS										0%

A - Não se aplica ao trimestre.

11. RECOMENDAÇÕES

Objetivando a eficiência e a eficácia das ações do Cesol, inclusive de modo a tornar célere o acompanhamento e monitoramento do contrato de gestão, cabe reiterar o que segue:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Manter a guarda dos documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão, tais quais: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento; documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações financeiras são abarcadas. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Observar a necessidade de informar e formalizar com brevidade para a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação possíveis redução ou acréscimo de pessoal, atentando para o dimensionamento de pessoal em consonância com as cláusulas contratuais relativas aos processos seletivos, entre outras alterações de semelhante teor.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

12. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado,

no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Sérgio Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social COMVIDA e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 03/03/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, Técnico Nível Médio**, em 03/03/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 03/03/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos da Silva, Técnico Nível Superior**, em 03/03/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 03/03/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 03/03/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 04/03/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 05/03/2026, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00132950914** e o código CRC **626F107B**.